



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3997

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Muller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Comissão Permanente de Licitação.....	4
Procuradoria Geral.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2354/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de junho de 2014, **PAMELA DE ABREU SILVA CHAVES DE CARVALHO** - Matrícula nº 77283, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2355/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2014, **LUCIANA PASSOS GOMES PINTO** - Matrícula nº 77049, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2356/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de junho de 2014, **THAIANA BAZILIO DA SILVA** - Matrícula nº 77284, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2357/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2014, **ELIANE DE MELLO BARBOZA PEIXOTO** - Matrícula nº 77048, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2358/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de junho de 2014, **CLAUDINEI DE ASSIS E SANTOS** - Matrícula nº 77285, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2359/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2014, **FABIANO CESAR BERNARDES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 77050, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2360/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de junho de 2014, **MARCILENE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** - Matrícula nº 77286, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2361/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2014, **JOELMA JANUARIO GOMES** - Matrícula nº 77051, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2362/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de junho de 2014, **VANESSA SANTANA** - Matrícula nº 77287, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2363/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de junho de 2014, **GILSON BEZERRA DA SILVA** - Matrícula nº 77077, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2364/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de junho de 2014, **PAULO SERGIO RANGEL** - Matrícula nº 77281, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2365/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 30 de abril de 2014, **VERALUCIA SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 1881, da Função Gratificada de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2366/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 30 de abril de 2014, **VALDETE MARIA GONÇALVES** - Matrícula nº 1072, da Função Gratificada de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2367/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 30 de abril de 2014, **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 1020, da Função Gratificada de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2368/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 30 de abril de 2014, **NEIDE MARIA DE ANDRADE** - Matrícula nº 1282, da Função Gratificada de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2369/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

N O M E A R, a partir de 01 de julho de 2014, **ISABELLE GASPARD PINTO** - Matrícula nº 96431, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2378/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 15 de junho de 2014, da Portaria nº 5974/2013-SEMAD, relativamente à disponibilidade do funcionário **LUIZ CLAUDIO DE LUCENA MOREIRA** - Matrícula nº **28309**, conforme solicitação feita através do Ofício nº **87/2014**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de junho 27 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2379/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R que, a contar de 16 de junho de 2014, o funcionário **LUIZ CLAUDIO DE LUCENA MOREIRA** - Matrícula nº **28309**, passe a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro – Juiz da 89ª Zona Eleitoral – Comarca de São João de Meriti, **pelo período de 16.06. à 17.10.14, podendo ser prorrogável até 14.11.14, de acordo com solicitação contida no ofício nº 87/2014**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2380/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 15 de junho de 2014, da Portaria nº 0907/2013-SEMAD, relativamente à disponibilidade do funcionário **SEBASTIÃO ALVES DA COSTA** - Matrícula nº **23151** conforme solicitação feita através do Ofício nº **86/2014**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de junho 27 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2378/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E S O L V E:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 15 de junho de 2014, da Portaria nº 5974/2014-SEMAD, relativamente à disponibilidade do funcionário **LUIZ CLAUDIO DE LUCENA MOREIRA** - Matrícula nº 28309, conforme solicitação feita através do Ofício nº 87/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de junho 27 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2382/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 13 de maio de 2014, a funcionária **PAMELA CHRISTINA DE SOUZA CASTRO**, Professor II, Matrícula nº 9700, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 6114/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2383/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 02 de junho de 2014, **MAURO DA CRUZ ASSAD MONTEIRO**, Matrícula nº 76999, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 7254/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2387/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **ALBERT RODRIGUES FERREIRA SALGADO** - Matrícula nº 94392, do Cargo em Comissão de Superintendente da Criança e Adolescente, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2388/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **NADIMO ESPINDOLA DA SILVA** - Matrícula nº 96536, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente da Criança e Adolescente, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2389/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 2001/2014-SEMAD, que nomeação **SUELEM JORGE DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 96351, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Contencioso Judicial, Símbolo CE, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2390/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2014, **ANA PAULA SANTOS DA COSTA** - Matrícula nº 96385, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativo de Eventos da Mulher, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2391/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2014, **FERNANDA SILVA DE PAULA** - Matrícula nº 96163, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2392/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2014, **CAROLINA TEIXEIRA CORREA ALCANTARA** - Matrícula nº 96321, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2393/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **RHAIZA RHENIUS DA SILVA** - Matrícula nº 77289, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2394/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **MARIA ODETE DA CONCEIÇÃO CARVALHO** - Matrícula nº 77290, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2395/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2014, **MARCO MARTINS VARELLA** - Matrícula nº 76995, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2525/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária REGINA CELIA MACHADO DE FREITAS, Agente Executivo - Matrícula nº 765, do quadro

de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11784/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITA-

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1154/2013

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 018/2013, eventual aquisição de roçadeiras e material de manutenção necessários aos serviços de roçagem e capina dos prédios das unidades escolares municipais e municipalizadas da Rede Municipal para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4713/2013

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 022/2013, eventual prestação de serviços de Plotagem e manutenção para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura de São João de Meriti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 599/2013

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 025/2013, eventual aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção individual) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sofreram modificações de preços.

## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº1 do Contrato nº 032/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Gradual Engenharia Ltda, como contratada.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do contrato nº 032/2013, por mais 90 (noventa) dias.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Fundamento: Proc. 14491/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 31/07/2014

PROCURADORIA GERAL